



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 34/12-CEPE

DOCENTE :
MATRÍCULA : DATA DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO : ___/___/___
DEPARTAMENTO :
SETOR :

SITUAÇÃO FUNCIONAL ATUAL

CLASSE : NÍVEL : REG. DE TRABALHO ATUAL :
REGIME DE TRABALHO DE SOLICITADO :
MOTIVO :
.....
.....
.....

Curitiba, _____ de _____ de _____

Chefe do Departamento

Docente



PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº 34/12-CEPE

ATENÇÃO: Este formulário compõe a documentação de SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE REGIME DE TRABALHO, de 20 horas semanais para 40 horas com Dedicção Exclusiva

DOCENTE : _____

CLASSE : _____ NÍVEL : _____ REGIME DE TRABALHO : _____

DEPARTAMENTO : _____ SETOR : _____

1 - GRADE HORÁRIA (Preencher com os códigos das atividades)

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07;30 h						
08;30 h						
09;30 h						
10;30 h						
11;30 h						
13;30 h						
14;30 h						
15;30 h						
16;30 h						
17;30 h						
18;30 h						
19;30 h						
20;30 h						
21;30 h						
22;30 h						

EXTENSÃO			

ATIVIDADES TÉCNICO-ADM- NISTRATIVAS			

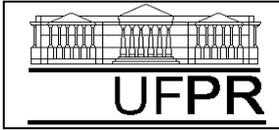
ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO			

TOTAL DE HORAS SEMANAIS

Curitiba, ____/____/____.

DOCENTE

CHEFE DO DEPARTAMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Eu, Prof(ª). _____,
matrícula _____, lotado(a) no Departamento _____
_____ - Setor _____,
comprometo-me a renunciar a qualquer atividade remunerada, seja ela pública ou privada,
durante o período em que estiver no regime de trabalho de 40 horas com DEDICAÇÃO
EXCLUSIVA, sob as penas da Lei 8112, art. 132, inciso XIII - Regime Jurídico Único de
11/12/1990, que declaro ter pleno conhecimento.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Curitiba, ____/____/____.

Docente

ARTIGOS 8º e 9º DA RESOLUÇÃO Nº 34/12-CEPE

Art. 8º São condições para o requerimento do regime de Dedicção Exclusiva:

- a) a justificativa da unidade de lotação do docente explicitando os motivos de tal solicitação, aprovada pela maioria do respectivo plenário;
- b) a apresentação de projeto de pesquisa e/ou extensão que deverá ser aprovado pelo Comitê Setorial de Pesquisa e/ou Extensão com parecer favorável do respectivo colegiado de lotação e pelo plenário do Conselho Setorial;
- c) o registro do projeto de pesquisa ou de extensão junto aos órgãos competentes da UFPR;
- d) o plano individual de trabalho aprovado pela maioria do respectivo colegiado de lotação;
- e) a apresentação do "curriculum vitae";
- f) o preenchimento de formulário de pedido de mudança de regime de trabalho.

§ 1º A concessão do regime de Dedicção Exclusiva, pelo pleno do Conselho Setorial, está condicionada a pontos de professor equivalente/códigos de vagas; não sendo possível a aprovação *ad-referendum*.

§ 2º É condição *sine qua non* para a concessão do regime de Dedicção Exclusiva a não acumulação de cargos públicos ou privados (inclusive autônomos) concomitantemente ao cargo de professor na UFPR, salvo a atividade administrativa na própria instituição, e o exercício de cargo em outras instituições públicas com licença conforme previsto na Lei 8112/90.

§ 3º Para a concretização do regime de Dedicção Exclusiva o docente deverá apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) declaração de não acúmulo de cargos aprovada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

Art. 9º O regime de 20 (vinte) horas semanais poderá ser concedido em caráter excepcional aos professores que estejam em regime de 40 (quarenta) horas semanais ou Dedicção Exclusiva, mediante requerimento aprovado por maioria simples da plenária departamental ou unidade equivalente e plenária setorial, apreciado e homologado pela CPPD.